



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Nova Friburgo - DOENF

Poder Executivo

Lei Municipal nº4.565, de 10 de Julho de 2017

<http://www.pmnf.rj.gov.br/>

Quinta-Feira, 22 de Julho de 2021

Ano III | Edição nº 673

Página 1 de 18

Sumário

Atos do Prefeito	2
Decretos Nº 1045, 1050 e 1051	2
Extrato de Apostilamento Contratual	8
LEI MUNICIPAL No 4.802	9
Avisos, Editais, Termos de Contratos e Convênios	10
AVISO DE PREGAO ELETRÔNICO No 039/2021 - I COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI REMARCAÇÃO UASG: 985867 Processo nº 8.150/2020	10
Aviso de Pregão Presencial nº 010/2021-I	11
Aviso de Publicação de ARP Nº 050 e 051	12
Extrato de Instrumento Contratual	14



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado PadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Friburgo - RJ, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmnf.rj.gov.br - lei municipal nº4.565 de 10 de julho de 2017.

Certificado por Município de Nova Friburgo - RJ





DECRETO Nº. 1045/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 1.489.554,57 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.489.554,57 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, cinco reais, trinta e sete centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.0412200012.001	3190-11	01	40.000,00
07001.0412200012.001	3390-49	01	55.000,00
07001.0412200012.002	3390-39	01	70.000,00
07001.2812200202.011	3390-47	01	100.000,00
16001.0412200012.001	3190-11	01	62.000,00
19001.0412200012.001	3190-11	01	170.000,00
22001.0412200012.001	3190-11	01	220.000,00
22002.1236100012.258	3190-09	01	20.000,00
02001.0412200012.001	3190-94	01	4.800,00
06001.0412200012.001	3190-94	01	6.000,00
10001.0412200012.001	3190-94	01	3.000,00
07001.0412200012.001	3190-94	01	2.400,00
09001.0412200012.001	3190-94	01	2.000,00
05001.2884300202.289	3190-91	01	682.720,90
05001.2884300202.289	3390-91	01	48.084,47
10001.1545100082.252	3390-39	01	3.549,20

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
020010412200012.002	3390-30	01	5.000,00
020010412200012.002	3390-36	01	1.000,00
020010412200012.002	3390-39	01	82,04
02001.0618300811.083	4490-52	01	1.400,00
02001.0618300812.283	3390-14	01	1.000,00
02001.0618300812.283	3390-30	01	3.000,00
02001.0618300812.283	3390-39	01	1.000,00
03001.0412200012.002	3390-30	01	5.000,00
03001.0412200012.002	339036	01	7.000,00
03001.0412200012.002	3390-39	01	5.000,00
04001.0412200012.002	3390-30	01	8.000,00
04001.0412200012.002	3390-36	01	10.000,00
04001.0412200012.002	3390-39	01	4.000,00
04001.0412200012.002	4490-52	01	3.000,00
04001.0412200012.351	3390-33	01	62.000,00
04001.0412200012.351	3390-39	01	50.000,00
04002.0412200012.353	3390-14	01	2.000,00
04002.0412200012.353	3390-30	01	4.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

04002.0412200012.353	3390-39	01	4.000,00
05001.0412200012.002	3390-39	01	387,22
06001.0412200012.002	3390-30	01	5.000,00
06001.0412200012.002	3390-39	01	2.000,00
07001.0412200012.001	3190-92	01	4.530,11
07001.0412200012.001	3190-96	01	233.000,00
07001.0412200012.001	3390-39	01	9.927,93
07001.0412200012.002	3390-30	01	10.000,00
07001.0412200012.002	3390-35	01	200,00
07001.0412200012.002	3390-36	01	1.000,00
07001.0412200012.002	3390-39	01	226.531,87
07001.0412200012.002	3390-47	01	1.000,00
07001.0412200012.002	3390-92	01	500,00
07001.0412200012.002	3390-93	01	120.000,00
07001.0412200012.002	4490-52	01	3.000,00
07001.0412800152.017	3390-14	01	10.000,00
07001.0412800152.018	3390-35	01	2.000,00
07001.0412900032.020	3390-14	01	5.000,00
07001.0412900032.020	3390-30	01	500,00
07001.0412900032.020	3390-39	01	6.960,00
07001.0412900032.020	3390-40	01	100,00
07001.0412900032.020	4490-52	01	2.000,00
07001.0927200192.016	3390-35	01	100,00
07001.2369100062.003	3390-14	01	2.000,00
07001.2369100062.003	3390-39	01	500,00
07001.2369100062.004	3390-14	01	2.000,00
07001.2369100062.004	3390-39	01	1.000,00
07001.2884300202.012	3290-21	01	100,00
07001.2884300202.012	4690-71	01	100,00
09001.0412200012.002	3390-30	01	20.000,00
09001.0412200012.002	3390-39	01	1.000,00
09001.1545100082.150	4490-52	01	40.000,00
09001.1545100652.153	4490-52	01	338,24
10001.0412200012.002	3390-36	01	240,00
10001.0412200012.002	3390-93	01	1.199,00
11001.0412200012.002	3390-30	01	12.000,00
11001.0412200012.002	3390-36	01	100,00
11001.0412200012.002	3390-39	01	9.196,89
11001.0412200012.002	4490-52	01	500,00
11001.0412800152.017	3390-14	01	1.000,00
11001.0424400172.028	3390-30	01	10.000,00
11001.0824400172.028	3390-39	01	10.000,00
11001.0824400161.105	3390-30	01	5.000,00
11001.0824400161.105	3390-39	01	5.000,00
11001.0824400161.105	4490-52	01	5.000,00
11001.0824400162.354	3390-30	01	1.000,00
11001.0824400162.354	3390-36	01	4.000,00
11001.0824400172.029	3390-30	01	10.000,00
11001.0824400172.029	3390-39	01	10.000,00
11001.0824400172.204	4490-52	01	4.000,00
11002.0412200012.002	3390-30	01	1.000,00
11002.0412200012.002	3390-39	01	1.000,00
12001.0412200012.002	3390-32	01	1.500,00
12001.0412200012.002	3390-36	01	500,00
12001.0412200012.002	3390-39	01	2.000,00
12001.0412200012.002	4490-52	01	1.500,00
12001.0824400112.058	3390-14	01	1.000,00
12001.0824400112.058	3390-30	01	500,00
12001.0824400112.058	3390-36	01	1.000,00
12001.0824400112.058	3390-39	01	2.000,00
12001.0824400112.058	4490-52	01	1.000,00
12001.0824400281.092	4490-52	01	500,00
12001.0824400282.055	3390-30	01	2.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

12001.0824400282.059	3390-30	01	1.000,00
12001.0824400282.059	3390-32	01	1.000,00
12001.0824400282.059	3390-36	01	2.000,00
12001.0824400282.059	3390-39	01	1.000,00
12001.0824400282.061	3390-30	01	1.000,00
12001.0824400282.297	3390-39	01	5.000,00
13001.0412200012.002	3390-30	01	5.000,00
13001.0412200012.002	3390-39	01	5.437,75
13001.0412200012.002	3390-93	01	100,00
13001.0412200012.002	4490-52	01	10.000,00
13001.2060400392.066	3390-30	01	1.000,00
13001.2060400392.066	4490-52	01	1.000,00
13001.2060600382.063	3390-36	01	3.000,00
13001.2060600382.063	3390-39	01	2.000,00
13001.2060600382.064	3390-30	01	1.000,00
13001.2060600382.064	4490-52	01	3.000,00
13001.2060600382.299	3390-36	01	1.000,00
13001.2060600382.299	3390-39	01	1.000,00
13001.2060600412.067	4490-30	01	65.000,00
13001.2060600422.070	3390-30	01	500,00
13001.2060600422.070	3390-36	01	500,00
13001.2060600431.011	3390-30	01	100,00
13001.2060600432.073	3390-30	01	1.000,00
13001.2060600432.073	3390-39	01	2.000,00
13001.2060600432.074	3390-39	01	1.000,00
16001.0412200012.002	3390-39	01	10.000,00
16001.0412200012.002	4490-52	01	10.000,00
16001.0618200052.078	3390-40	01	10.000,00
16001.0618200332.075	3390-39	01	10.000,00
16001.0618200332.076	3390-30	01	5.000,00
16001.0618200332.076	4490-52	01	5.000,00
16001.0618200832.041	3390-39	01	15.000,00
16001.0618200832.043	4490-52	01	40.000,00
17001.0412200012.002	3390-30	01	1.149,92
17001.0412200012.002	3390-39	01	4.400,00
17001.0412200012.002	4490-52	01	2.500,00
17001.2369500062.235	3390-14	01	10.000,00
17001.2369500062.235	3390-30	01	3.000,00
17001.2369500062.235	3390-36	01	5.000,00
17001.2369500062.235	3390-39	01	10.000,00
17001.2369500102.308	3350-41	01	7.875,00
17001.2369500112.206	3390-30	01	1.200,00
17001.2369500112.206	3390-36	01	1.200,00
17001.2369500112.206	3390-39	01	1.200,00
17001.2369500112.206	4490-52	01	1.200,00
17001.2369500792.208	3390-36	01	1.000,00
17001.2369500792.208	3390-39	01	1.000,00
17001.2369500792.208	4490-51	01	1.000,00
17001.2369500792.240	3390-30	01	1.000,00
17001.2369500792.240	3390-36	01	1.000,00
17001.2369500792.240	3390-39	01	2.000,00
17001.2369500851.094	3390-39	01	7.000,00
17001.2369500851.094	4490-51	01	100,00
18001.0412200012.002	3390-30	01	10.000,00
18001.0412200012.002	3390-39	01	20.000,00
18001.1339200132.165	3390-36	01	100,00
18001.1339200132.165	3390-39	01	100,00
18001.1339200611.022	3390-39	01	100,00
18001.1339200612.120	4490-51	01	100,00
19001.0412200012.002	3390-30	01	5.000,00
19001.0412200012.002	3390-36	01	3.000,00
19001.0412200012.002	3390-39	01	5.000,00
19001.0412200012.002	3390-91	01	1.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

www.pmnf.rj.gov.br | Av. Alberto Braune, 225 – Centro Nova Friburgo, RJ | Tel.: (22) 2525-9100

IMPrensa Oficial

Atos do Prefeito

19001.0412200012.002	4490-51	01	2.000,00
19001.0412200012.002	4490-52	01	3.000,00
19001.0433100012.248	3390-30	01	100,00
19001.0615300292.088	3390-30	01	5.000,00
19001.0615300292.088	3390-36	01	5.000,00
19001.0615300292.088	3390-39	01	15.000,00
19001.0615300292.088	3390-92	01	8.001,00
19002.0412200012.339	3390-30	01	3.000,00
19002.0412200012.339	3390-39	01	2.000,00
19002.0412500302.092	3390-39	01	1.400,00
19002.0412500302.092	4490-52	01	1.600,00
19003.0618100311.015	3390-39	01	4.000,00
19003.0618100312.093	3390-30	01	100,00
19003.0618100312.097	3390-39	01	15.000,00
20001.0412200012.002	3390-30	01	100,00
20001.0412200012.002	3390-39	01	300,00
20001.0412200112.082	3390-30	01	1.000,00
20001.0412200112.082	3390-36	01	1.000,00
20001.2681200402.085	3390-36	01	100,00
20001.2681200402.085	3390-39	01	100,00
20001.2681200402.085	4490-52	01	100,00
20001.2781100402.086	3390-39	01	100,00
23001.0412200012.002	3390-30	01	2.800,00
23001.0412200012.002	3390-93	01	5.000,00
23001.0412200012.002	4490-52	01	8.000,00
24001.0412200012.002	3390-30	01	4.000,00
24001.0412200012.002	3390-36	01	2.000,00
24001.0412200012.002	3390-39	01	2.648,40
24001.0412200012.002	3390-93	01	3.000,00
24001.0412200012.002	4490-52	01	4.000,00
24001.0412200021.068	3390-30	01	1.000,00
24001.0412200021.068	3390-39	01	1.000,00
24001.0412200021.068	4490-52	01	7.200,00
25001.0412200012.002	3390-30	01	4.000,00
25001.0412200012.002	3390-36	01	1.000,00
25001.0412200012.002	3390-39	01	2.000,00
25001.0412200012.002	3390-93	01	3.000,00
25001.0412200012.002	4490-52	01	7.000,00
25001.0412200021.069	4490-51	01	1.000,00
25001.0412200021.069	4490-52	01	5.000,00
26001.0412200012.002	3390-30	01	3.000,00
26001.0412200012.002	3390-36	01	1.000,00
26001.0412200012.002	3390-93	01	1.000,00
26001.0412200012.002	4490-52	01	31.500,00
06001.0412200012.002	3390-33	01	3.549,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 14 de Julho de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



DECRETO Nº. 1050/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GESTÃO NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
07001.2812200202.011	3390-47	01	100.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
06001.0412200012.002	3390-33	01	40.000,00
07001.0412200012.002	3390-39	01	30.000,00
16001.0618200832.403	4490-52	01	10.000,00
20001.2781200102.087	3350-43	01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Julho de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



DECRETO Nº. 1051/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO
VALOR DE R\$ 68.000,00 PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM
VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 4.782 de 23 de Dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400242.036	4490-52	11	48.000,00
36001.0812200112.023	3390-36	01	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
36001.0824400242.036	3390-39	11	48.000,00
36001.0812200022.360	4490-52	01	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 20 de Julho de 2021.

JOHNNY MAYCON

PREFEITO



EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 14335/2020

Contrato: 009/2021

Data da Assinatura: 13/07/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

CNPJ: 34.274.233/0001-02

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 65

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 13 de julho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito





LM 4802

Página 1

LEI MUNICIPAL Nº 4.802

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Dá denominação de Paulo Fernando Gama da Motta à quadra de esporte.

Art. 1º Passa a denominar-se Paulo Fernando Gama da Motta, a quadra de esportes situada no bairro São Geraldo, na Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa, ao lado da Escola Municipal Nair de Araújo Rodrigues, espaço que será utilizado para práticas esportivas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 21 de julho de 2021.

JOHNNY MAYCON CORDEIRO RIBEIRO
PREFEITO

_____, *Vereador Wellington da Silva Moreira – Presidente*

_____, *Vereador Joelson José de Almeida Martins – 1º Vice-Presidente*


_____, *Vereador André Luiz Silva de Moraes – 2º Vice-Presidente*

_____, *Vereador José Carlos Schuvalwb - 1º Secretário*

_____, *Vereadora Vanderléia Pereira Lima - 2º Secretária*

Autoria: VEREADOR WALACE PIRAN – P. 016/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVISO DE PREGAO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - I
COM EXCLUSIVIDADE PARA ME, EPP E MEI
REMARCAÇÃO

UASG: 985867


O Município de Nova Friburgo, através de sua Comissão de Pregão I, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS GERAIS**, para a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Data: 05/08/2021 **Horário: 10h00**
Estimativa: R\$ 82.210,98 **Processo nº 8.150/2020**

Local de retirada do edital www.gov.br/compras e <https://novafriburgo.rj.gov.br/licitacao>
Telefone para contato: (22)2525-9174 - Ramal 290 ou 2533-1458
e-mail: licitacaopmnf@gmail.com / licitacao@pmnf.rj.gov.br

Comissão de Pregão I
Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro



 Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2021-I
COM COTA RESERVADA PARA ME, MEI e EPP**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção da merenda escolar (laticínios e carnes), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).

Data: 04/08/2021 **Horário:** 10:30 horas
Estimativa: R\$ 2.110.060,65 **Processo nº** 8.033/2021

Local de retirada do edital: www.novafriburgo.rj.gov.br/licitacoes
Telefones para contato: (22) 2525-9174 ou 2533-1458
e-mail: licitacaopmnf@gmail.com / licitacao@pmnf.rj.gov.br
End.: Av. Alberto Braune, 224, Centro – Nova Friburgo/RJ

COMISSÃO DE PREGÃO-I
Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro
Matrícula nº 206.934



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no [§ 2º](#), do artigo [15](#) da Lei Federal [8.666/93](#), o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a **Ata de Registro de Preços n.º 050/2021**, assinada com a empresa **VERÔNICA GRAZIELLE FERREIRA FACUNDO**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 036/2021-I, Processo n.º 4770/2021**, que **objetivou a aquisição de fita adesiva de demarcação em PVC para fixação em piso, parede, móveis, etc. para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo**, está disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitação>.

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro da Comissão de Pregão I
Matrícula nº 206.934



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

De forma a atender o princípio da publicidade e a determinação contida no [§ 2º](#), do artigo [15](#) da Lei Federal [8.666/93](#), o Pregoeiro da Comissão de Pregão I torna público que a **Ata de Registro de Preços n.º 051/2021**, assinada com a empresa **RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA (Kaprichos Comércio e artigos de papelaria)**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 036/2021-I, Processo n.º 4770/2021, que objetivou a aquisição de fita adesiva de demarcação em PVC para fixação em piso, parede, móveis, etc. para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Nova Friburgo, está disponibilizada no sítio <http://novafriburgo.rj.gov.br/licitação>.

Leonardo Gabrig Peixoto
Pregoeiro da Comissão de Pregão I
Matrícula n.º 206.934



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 4642/2015

Data da Assinatura: 30/06/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e o Centro Radiológico de Nova Friburgo Ltda

CNPJ: 30.547.509/0001-10

Objeto: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 088/17(Realização de punção e diagnóstico por biópsia para atender as necessidades dos pacientes do SUS) Prorrogação de Prazo

Prazo : 12 meses

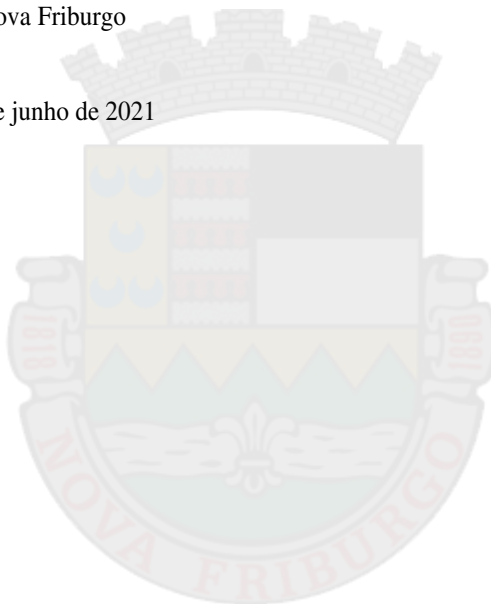
Valor: R\$ 90.115,00 (Noventa mil, cento e quinze reais)

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 57

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 30 de junho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 3033/2020

Contrato: 085/2021

Data da Assinatura: 25/06/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa Funerária Friburguense Ltda-ME

CNPJ: 28.704.393/0001-33

Objeto: Fornecimento de serviço funerário, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Trabalho

Prazo : De 25/06/2021 a 31/12/2021

Valor: R\$ 54.889,85 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Lei 10520/02 Pregão 030/2020-I

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 25 de junho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 16293/2017

Contrato: 089/2021

Data da Assinatura: 01/07/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e Luiz Gonzaga Rodrigues

CPF: 655.801.257-04

Objeto: Locação do imóvel situado à Rua Dr. Feliciano Benedito da Costa 594, área A-6 São Geraldo, para fins de manutenção da Administração de São Geraldo

Prazo : 5 meses e 30 dias

Valor: R\$ 2.230,00 (Dois mil duzentos e trinta reais) p/mês

Fundamentação Legal: Lei 8666/93 Art 24

Foro: Comarca de Nova Friburgo

Nova Friburgo, 01 de julho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito





EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 12392/2020

Data da Assinatura: 14/07/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e a empresa O. Maroti, Indústria, Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda

CNPJ: 11.572.577/0001-94

Objeto: Termo de Rerratificação do Contrato 067/2021 (Fornecimento de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiro, laticínios, panificação, carnes e cereais) para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Nova Friburgo – Lote 3)

Onde se lê:

O preço contratado é de R\$ 929.671,49 (Novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos)

Leia-se:

O preço contratado é de R\$ 923.271,10 (Novecentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e um reais e dez centavos)

Nova Friburgo, 14 de julho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito



EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo: 16293/2017

Data da Assinatura: 08/07/2021

Partes: Município de Nova Friburgo e o Sr Luiz Gonzaga Rodrigues

CPF: 655.801.257-04

Objeto: Termo de Ajuste de Contas, tem por objeto o pagamento, pela prestação de serviço de locação do imóvel onde funciona a Administração de São Geraldo, no período de janeiro a junho de 2021

Valor: R\$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: Deliberação nº 262/2014 do TCE/RJ I.XI

Nova Friburgo, 08 de julho de 2021

Johnny Maycon
Prefeito

